



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Parelhas**

---

**LEI Nº 2032/2006, DE 11 DE ABRIL DE 2006 .**

Fica denominada de Rua **EMÍDIO VITORINO DE AZEVEDO**, a Rua projetada, localizada no bairro São Sebastião, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **EMÍDIO VITORINO DE AZEVEDO**, a Rua projetada, localizada no bairro São Sebastião, neste município.

**Ao Norte:** com a Rua Francisco Cassiano dos Santos;

**Ao Sul:** com a Rua projetada

**Ao Oeste:** Com a Rua José Cavalcante – (Paperó)

**Ao Leste:** Com a Rua José Pereira da Silva – (Birimba).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 11 de abril de 2006

**ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO**  
Prefeito